



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Corrige erro material no texto da RA nº 40/2017.

Corrigindo erro material na **Resolução Administrativa nº 40/2017**, de 9 de maio de 2017, referente a Recurso administrativo interposto pela servidora Andressa Dayrell Braga Mattar Handam (Processo Administrativo SisDoc nº 002304/2017 - MA-034/2017), ONDE SE LÊ: "...e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, \*Janilda Guimarães de Lima", LEIA-SE: "**...e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro**".

Publique-se.

Goiânia-GO, 12 de maio de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE - SisDoc  
Pedro Horácio Borges de Assis  
Secretário-Geral da Presidência

Goiânia, 12 de maio de 2017.  
[assinado eletronicamente]

PEDRO HORÁCIO BORGES DE ASSIS  
SEC GERAL PRES CJ4